

ESTADO DE GOIÁS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Jesópolis

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas de Jesópolis - Goiás
Telefone (62) 9 9550-5444

Juliano Rodrigues Muñoz

Oficial Respondente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Juliano Rodrigues Muñoz, Oficial
Respondente do Registro de Imóveis
de Jesópolis, Estado de Goiás, na
forma da Lei, etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº 622, e foi extraída por meio reprodutivo nos termos do Art.19, §1º, da Lei.6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **MATRÍCULA N.º 622**. Jesópolis 22 de fevereiro de 2018. Título aquisitivo registrado sob nº 02614, fls. 001, datado de 12 de maio de 2004, do Livro 02 de Registro Geral do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos da cidade de São Francisco de Goiás - Goiás. **IMÓVEL:** O Lote nº 15, da Quadra "31", do Loteamento da cidade de Jesópolis-GO", com a área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados); sendo: 12,00 metros de frente para a Rua 16, por: 12,00 metros de fundos, confinando com o Lote nº 09, por 30,00 metros pelo lado direito, confinando com o lote nº 16; por 30,00 metros pelo lado esquerdo, confinando com o Lote nº 14. **Procedência:** Adquiridos por compra a Simeão Urbano Dias e sua mulher Maria Lúcia Gonçalves Dias, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas deste Cartório, livro nº 017, fls. 113/114, de 29/05/1974, transcrita sob o nº 2.521, fls. 066, livro 3-D de Transcrição das Transmissões local, em 03/06/1974; **PROPRIETÁRIOS:** Espólio de ANÍSIA DA SILVA ARAÚJO e viúvo meeiro **FRANCOLINO FRANCISCO DE ARAÚJO**, brasileiro, lavrador, residente e domiciliado na cidade de Jesópolis-GO., CPF 059599375-04. Emolumentos: R\$ 31,00. Fundos Estaduais: R\$ 12,09. Protocolo nº 639. Dou fé.

Av-1-622- Jesópolis 22 de fevereiro de 2.018. **TRANSPOSIÇÃO.** Averbação conforme transposição do R-1-02614 do Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco de Goiás, GO. Nos termos da Certidão de Pagamento de 17/02/1996, extraíra dos Autos de nº 8.504/94, de Arrolamento Sumário dos bens que ficaram por falecimento de Anisia da Silva Araújo, do Cartório de Família e Sucessões de Menores e 1º do Cível da Comarca de Jaraguá-GO, homologado por sentença do MM Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá-GO, Dr. Fernando Ribeiro Montefusco, em 10/11/1995; pagamento atribuído ao viúvo meeiro **FRANCOLINO FRANCISCO DE ARAÚJO**, brasileiro, lavrador, residente e domiciliado na cidade de Jesópolis-GO, CPF nº 059599375-04. Pagamento: O imóvel constante da presente matrícula, avaliado por R\$ 100,00. (cem reais), que saem. São Francisco de Goiás-GO, 12/maio/2004. Emolumentos: isento. Fundos Estaduais: isento. Protocolo nº 639. Dou fé.

R-2-622 Jesópolis, 22 de fevereiro de 2.018. **INVENTÁRIO.** Nos termos do Formal de Partilha, do processo do Inventário nº 200403084320, por falecimento de **FRANCOLINO FRANCISCO DE ARAÚJO**. Processado perante a Vara de Família e Sucessões, da Comarca de Jaraguá, Goiás. HOMOLOGADO por sentença da MM. Juíza Dr.^a Marianna Azevedo Lima, em 05/10/2011; pagamento atribuído ao herdeiro:

Página: 1

ENALDO FRANCISCO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, lavrador, portador da Cédula de Identidade, nº 1.229.445 SSP/GO, e CPF nº 231.740.641-04. Pagamento: O imóvel constante da presente matrícula, avaliado por R\$ 1.294,85 (Hum mil, duzentos noventa e quatro reais, oitenta e cinco centavos), conforme sentença, e devidamente atualizado. Emolumentos: R\$ 64,20. Fundos Estaduais: R\$ 25,04. Protocolo nº 639. Dou fé.

Av-3-622. Jesúpolis, 16 de abril de 2.018. **CADASTRO MUNICIPAL.** Nos termos do requerimento assinado por Marcio Pereira Lopes, e Certidão de Cadastro de Imóvel da Prefeitura Municipal de Jesúpolis, Goiás, o imóvel acima registrado possui o cadastro municipal de nº **1000310015000**. Emolumentos: R\$ 24,00. Fundos Estaduais: R\$ 9,36. Protocolo nº 663. Dou fé.

R-4-622. Jesúpolis, 11 de maio de 2018. **COMPRA E VENDA/ CONFISÃO DE DÍVIDA E PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** Por Escritura Pública de Compra e Venda Confissão de Dívida e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada nesta notas, desta cidade, no livro quatro (04), fls. 118 a 123, em data de 11 de maio de 2018, por mim Gabriel de Paula Dias, trasladada em data 11 de maio de 2018. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais): **TRANSMITENTE:** ENALDO FRANCISCO DE ARAÚJO, brasileiro, lavrador, portador da Carteira de Identidade nº 1229445 2ª VIA SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 231.740.641-04 casado em 26/12/1987, no regime da comunhão universal de bens com MARIA NAIDIA TORRES MOTA ARAÚJO, brasileira, lavradora, portadora da CI nº 3608129 DGPC/GO e CPF nº 806.516.401-30, residentes e domiciliados na Rua Quintino Leite de Bessa, nº 173, Setor Centro, em Jesúpolis, Goiás.. **ADQUIRENTE/DEVEDOR/FIDUCIANTE:** MANOEL GONÇALVES FILHO, brasileiro, solteiro, conforme certidão de nascimento lavrada conforme matrícula nº 028431 01 55 1968 1 00006 013 0007022 13 no Registro Civil de Taquaral de Goiás, GO., autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 1261311 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 409.699.751-04, residentes e domiciliados na Rua 43, Qd. 53, Lt. 04, s/n, Vila São Sebastião, em Itaguari, Goiás, e em transito por esta cidade.. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba nº 740 – 1º andar, Campos Elíseos – CEP 01216-012, inscrita no CNPJ/MF 48.041.735/0001-90 – NIRE nº 35.220.748.267. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). **IMOVEL:** O Lote nº 15, da Quadra "31", do Loteamento da cidade de Jesúpolis-GO", com a área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados); sendo: 12,00 metros de frente para a Rua 16, por: 12,00 metros de fundos, confinando com o Lote nº 09, por 30,00 metros pelo lado direito, confinando com o lote nº 16; por 30,00 metros pelo lado esquerdo, confinando com o Lote nº 14.. **PROCEDÊNCIA:** R-2-622, fls. 001, do Livro geral nº (02), deste Cartório Registro de Imóveis de Jesúpolis, GO. E as demais condições do presente cuja via fica arquivada neste CRI ITBI: Devidamente pago na data de 10/05/2018. Código Hash: 4689.f553.d4db.cef5.2992.fee2.9b1e.54fb.acca210 do dia 11/05/2018. Protocolo nº 674. Emolumentos: R\$ 497,55 Fundos Estaduais: R\$ 194,04. Dou fé..

R-5-622. Jesúpolis, 11 de maio de 2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por força do contrato registrado acima, Manoel Gonçalves Filho, acima qualificado, alienam a PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba nº 740 – 1º andar, Campos Elíseos – CEP 01216-012, inscrita no CNPJ/MF 48.041.735/0001-90 – NIRE nº 35.220.748.267. **em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento acima descrito e valor caracterizado**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514/97. **VALOR DO FINANCIAMENTO** R\$ 180.720,59 (cento e oitenta mil, setecentos e vinte reais, cinqüenta e nove centavos). Do contrato de Consórcio e suas condições gerais: Contrato: 962817; Grupo/Cota nº I-106/497. Valor da Cota: R\$ 245.112,47; Prazo de Resgate: 88 meses; Amortização: 0,7512%, Data da Contemplação: 23/11/2017. Valor do Crédito R\$ 173.450,25, Parcelas Quitadas: 08, Parcelas Devidas: 80. Percentual Devedor: 60,1029%, Saldo Devedor R\$ 180.720,59. Próximo Vencimento: 15/05/2018.. E as demais condições do contrato que ficam arquivadas nesta Serventia. Protocolo nº 674. Emolumentos: R\$ 1.412,40. Fundos Estaduais: R\$ 550,84. Dou fé..

AV.6/622. Jesúpolis/GO, 28 de janeiro de 2022. **CONSOLIDAÇÃO.** De acordo com o procedimento iniciado por requerimento nesta Serventia, **o presente imóvel foi consolidado em favor da credora e proprietária fiduciária PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº número do 48.041.735/0001-90, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel pela Fazenda Municipal no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e foi devidamente quitado o Imposto de Transmissão (ITBI), conforme guia DUAM 300029420, sendo que a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão, nos termos do artigo 27 do mesmo diploma legal. Protocolo: 1.130. Emolumentos: R\$ 234,58. Dou fé..

ESTADO DE GOIÁS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Jesúpolis

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas de Jesúpolis - Goiás
Telefone (62) 9 9550-5444

Juliano Rodrigues Muñoz
Oficial Respondente

O referido é verdade e dou fé.

Jesúpolis, 02 de fevereiro de 2022.

Lucas Aquino de Almeida
Lucas Aquino de Almeida
Escrevente

